DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 11 de Março de 2021 - Edição nº 597

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 349/2021: "Nomeia Chefe do Setor de Cargos e Vencimentos e dá Outras Providências."

- DECRETO Nº 350/2021: "Nomeia Chefe do Setor de Patrimônio do Município e dá Outras Providências."

- PORTARIA Nº 237/2021: "Dispõe Sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor Deriomar Freitas Santos por suposto ato inassiduidade habitual e faltas injustificadas ao serviços."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N°023/2021.

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N°024/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 004/2021.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 035DE7D38D-2526B9B25C-70108BC482-8C9F9869D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Chefe do Setor de Cargos e Vencimentos e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO SILVEIRA GAMA,**, portador do RG nº **0979458030 SSP/BA**, inscrito no **CPF sob nº 014.189.625 62**, para exercer e ocupar o cargo de Chefe do Setor de Cargos e Vencimentos, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Chefe do Setor de Patrimônio do Município e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **OSMÁRIO PORTO DA SILVA** portador do **RG nº 0826740510 SSP BA** inscrito no **CPF sob nº 958.509.375-87** o Cargo de Chefe do Setor de Patrimônio do Município de Potiraguá Bahia, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 237/2021

Dispõe Sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor Deriomar Freitas Santos por suposto ato inassiduidade habitual e faltas injustificadas ao serviços.

Diego Santos Cheles
Secretario Municipal de Administração e Finanças
Nos termos do Art. 181 II da Lei Municipal nº 167/1997, e

CONSIDERANDO que após apuração da Procuradoria Geral do Municipio, constatou que o servidor municipal **Deriomar Freitas Santos**, porteiro, matricula nº 1685, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tem faltado constantemente ao serviço;

CONSIDERANDO que segundo apuração consta no prontuário do servidor a quantidade de 47 faltas no ano de 2019, 36 faltas no ano de 2020 e 8 faltas no ano de 2021 todas faltas sem qualquer justificativa o que afronta o art. 155 I da lei Municipal 167/97 (Estatuto do Servidor Público de Potiraguá) e em tese caracteriza inassiduidade habitual com pena disposta no art. III do Art. 169 da lei municipal 167/97

CONSIDERANDO que os atos do servidor Deriomar Freitas Santos matricula 1685, se comprovados, configuram infrações disciplinares previstas nos Arts 155 I e Inassiduidade habitual pena prevista no art. 169, III dos Estatutos dos Servidores Públicos de Potiraguá, Lei Municipal 167/1997, sujeitas às sanções naquele diploma estabelecidas, mediante o devido procedimento administrativo, com as garantias constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo disciplinar face ao servidor Deriomar Freitas Santos, matricula nº 1685, porteiro, do quadro permanente efetivo da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apuração e eventuais aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 167/1997, em virtude dos fatos narrados no preâmbulo da presente portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º - Nomear para fins de composição da Comissão Processante os servidores Samile Barbosa Silva, matricula nº 1682, servidor efetivo, Chefe do Setor de RH, Martan Luís Silva Costa matricula nº 1647 servidor efetivo Chefe do Setor de Tributos , e Fernando Silveira Gama, matricula 2368 servidor comissionado, chefe do Setor de Cargos e Vencimentos, Decreto Municipal 349/2021, , a qual será presidida pela servidora Samile Barbosa Silva , sendo relator o servidor Martan Luis Silva, e secretariada pelo servidor Fernando Silveira Gama, retro nomeados.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60(sessenta dias) para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo final pela Comissão, prorrogável, se necessário por igual período, desde que justificadamente e a pedido da Comissão.

Art. 4º - Designar o Dr. Juracy Silva Varges OAB/BA Procurador Juridico do Município para acompanhar e assessorar juridicamente os trabalhos da Comissão.

Publique-se

Potiragua, Bahia, 11 de março de 2021.

Diego Santos Cheles
Secretario de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
DISPENSA: N°023/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº023/2021, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, em favor da empresa D DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°11.387.697/0001-11, situada na Rua Benjamin Constant 10, Bairro Centro, CEP: 457000-000, Itapetinga/BA, pelo valor total de R$6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Potiraguá/BA, 01 de fevereiro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°042/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°042/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa D DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°11.387.697/0001-11, situada na Rua Benjamin Constant 10, Bairro Centro, CEP: 457000-000, Itapetinga/BA, pelo valor total de **R$6.682,50** (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°042/2021, DISPENSA N°023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa D DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°11.387.697/0001-11, situada na Rua Benjamin Constant 10, Bairro Centro, CEP: 457000-000, Itapetinga/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
DISPENSA: N°024/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Dispensa nº024/2021, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de medicamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em favor da empresa MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N°07.886.202/0001-21, situada à Rua Guilhermino Novais, nº 09, Recreio, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$10.339,58 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

Potiraguá/BA, 01 de fevereiro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°043/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°043/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°024/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de medicamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em fevereiro de 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°07.886.202/0001-21, situada à Rua Guilhermino Novais, nº 09, Recreio, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$10.339,58** (dez mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Potiraguá - Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°043/2021, DISPENSA N°024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°07.886.202/0001-21, situada à Rua Guilhermino Novais, nº 09, Recreio, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de medicamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°024/2021, observadas as disposições do Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$10.339,58 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2021
INEXIGIBILIDADE: N° 004/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº047/2021, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS, no exercício de 2021, em favor da empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pelo valor total de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Potiraguá-BA, 11 de fevereiro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°047/2021, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pelo valor total de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 11 de fevereiro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2021
INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°047/2021, Inexigibilidade n°004/2021, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 11 (onze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Potiraguá - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA 28 DE JULHO LTDA-EPP**,** inscrita no CNPJ: n°06.255.024/0001-78, situada na Praça José Bastos, n°74, CEP: 45.600-080, Centro, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestar os seguintes serviços de procedimentos médicos internos: consultas diversas, e exames terceirizados, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, no mês de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 08 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito